

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 335, de 5 de outubro de 2021.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 198, de 10 de setembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.059, de 7 de dezembro de 2010.

*Parágrafo único.* A reformulação de que trata o caput deste artigo será implantada, a partir do ano letivo de 2022, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 5 de outubro de 2021.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 11/10/2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.672  
Data 05/11/2021  
Página(s) 119